

## **PORTARIA Nº 77 DE 26 DE JANEIRO DE 2010**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.037484/2009-28,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual EDUARDO ROBSON DE SOUZA - EPP, CNPJ – 11.182.974/0001-50, situada no Município de São João da Boa Vista – SP, na Rua São Benedito, 163 - São Benedito, CEP 13.871-004, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de São João da Boa Vista, São Sebastião da Gramma, Caconde, Divinolândia, Itobi, Aguai, Vargem Grande, Águas da Prata, Jaguariúna e Espírito Santo do Pinhal no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**